



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2016/PMX,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
XINGUARA E A EMPRESA CONSTRUTORA BELO
VALE – LTDA – EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de XINGUARA/PA, representado pelo **Fundo Municipal de Assistência social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Xinguara o Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliada na Estância Vila Boa, na Rod. PA-279, KM 02, Saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **CONSTRUTORA BELO VALE – LTDA – EPP** estabelecida à Rua Esperança, Redenção/PA, nº 965, inscrita no CNPJ nº 23.445.136/0001-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a). Anna Carolyne Carletto Scalabrin, residente e domiciliado na cidade de Redenção - Pará, portadora da carteira de identidade nº. 5059868 PC/PA e do CPF nº 002.747.002-47, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2016/PMX**, originário da Tomada de Preço nº 01/2016/A.SOCIAL, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 022/2016/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste do valor inicial do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2016/PMX**, datado de 09 de Maio de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS** (Centro de Referência de Assistência Social) com 165,30 M², na Zona Urbana deste Município de Xinguara – PA, para cumprir com o Despacho nº (03777/2015), do Juiz Titular da Vara do Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade de acréscimo de serviços adicionais (conforme planilha), visando melhorar a qualidade dos serviços, e ainda, na manutenção dos preços do contrato, conforme justificativa nos autos.

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da cláusula Segunda do Contrato Referido e do Art. 65, Inciso I, Letra "a, b, § 6" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fica reajustado em 3,24% (três virgula vinte e quatro por cento), o valor inicial do **Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2016/PMX**, passando o valor total do contrato referido para R\$ 373.429,23 (Trezentos e setenta e três mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2016 e 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato inicial e do primeiro termo aditivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 14 de Novembro de 2016.

MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONSTRUTORA BELO VALE – LTDA – EPP
Carolyne Carletto Scalabrin – **Representante**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____